



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS - MG

Adm 2025/2028



DECRETO Nº 5946, DE 03 DE JULHO DE 2026

Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2024 da Prefeitura Municipal de União de Minas, homologado pelo Decreto nº 5.626, de 03 de julho de 2024.

Geová Tomaz de Almeida, Prefeito do Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando a homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2024 realizada por meio do Decreto nº 5.626, de 03 de julho de 2024;

Considerando a previsão contida no Edital regulador do certame que faculta a prorrogação do prazo de validade estabelecido;

DECRETA:

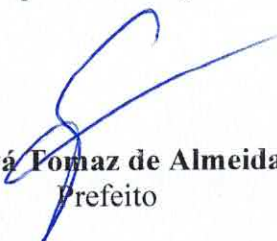
Art. 1º Fica prorrogado por mais 01 (um) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2024 da Prefeitura Municipal de União de Minas, destinado ao provimento temporário de vagas nos cargos de Auxiliar de Serviços Urbanos, Auxiliar de Serviços Gerais, Ajudante de Serviços Gerais (Educação), Assistente Administrativo, Guarda e Farmacêutico.

Art. 2º A prorrogação de que trata este Decreto visa atender às necessidades de pessoal da Administração Pública Municipal, conforme critérios de conveniência e oportunidade, respeitada a ordem de classificação final já publicada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas, 03 de julho de 2024.

Publique-se e cumpra-se.


Geová Tomaz de Almeida
Prefeito